

REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 /04/2022

Revisto em Conselho Pedagógico de 11/09/2023

Escola Secundária Manuel Cargaleiro

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
OBJETO DA AVALIAÇÃO	3
OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO FACE À SUA NATUREZA	5
• Avaliação para as Aprendizagens - Avaliação Formativa	
• Avaliação das Aprendizagens - Avaliação Sumativa	
EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA	7
• Referencial de Avaliação Pedagógica	8
• Referencial de Avaliação Pedagógica-Medidas Adicionais.....	11
• Referencial de Avaliação pedagógica- Alunos estrangeiros.....	13
• Como Classificamos na ESMC.....	17
DISPOSIÇÃO FINAIS.....	18
BIBLIOGRAFIA	19
LEGISLAÇÃO	20

INTRODUÇÃO

O **Referencial de Avaliação Pedagógica** definido para a Escola Secundária Manuel Cargaleiro traça um denominador comum de orientação das dinâmicas de aprendizagem formais e informais, realizadas nas diferentes disciplinas e atividades formativas promovidas na escola e pretende orientar o processo de avaliação das aprendizagens dos alunos, abrangendo os três ciclos de ensino - 3º Ciclo e Ensino Secundário, Científico/Humanístico e Profissional.

Este **Referencial de Avaliação Pedagógica** define um Sistema de Avaliação e de Classificação Transversal com valor pedagógico, para ser aplicado nos diferentes anos de escolaridade e disciplinas. Cada disciplina do currículo, atendendo às suas Aprendizagens Essenciais, fará a adequação das suas áreas de competências aos domínios deste referencial comum, tendo sempre como meta prevista a consolidação do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

O presente documento tem, ainda, como finalidade dotar os processos de avaliação de uma maior objetividade, equidade e transparência nas suas várias modalidades. Pretende, igualmente, legitimar e uniformizar procedimentos conducentes à melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem de forma a promover a igualdade e o sucesso para todos.

Para o efeito, deverão ser garantidos os princípios da avaliação para as aprendizagens, tendo em conta que no âmbito da legislação em vigor (D.L. 55/2018, D.L. 54/2018, Portarias n.º 223-A/2018 (EB), n.º 226-A/2018 (ES), n.º 232-A/2018, 20 de agosto (Cursos Especializados) e n.º 235-A/2018, 23 de agosto (Cursos Profissionais), salienta-se:

- A valorização e diversificação do trabalho prático com vista a fomentar nos alunos o desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da sua autoestima e bem-estar;
- A análise de temáticas científicas atuais e pertinentes com vista à mobilização de literacias diversas, de múltiplas competências, teóricas e práticas, promovendo o conhecimento científico, a curiosidade intelectual, o espírito crítico e interventivo;
- O desenvolvimento do trabalho colaborativo entre pares orientado para a mobilização de literacias diversas para promoção do espírito crítico, interventivo e criativo;
- A dinamização do trabalho de projeto e o desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão desenvolvendo o trabalho em diferentes disciplinas valorizando a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- O garante da inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida desta comunidade educativa.
- A diferenciação de práticas de gestão pedagógica do currículo, incluindo as práticas de avaliação com vista à igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento;
- A necessidade de planificar processos de aprendizagem obriga a assumir a avaliação enquanto monitorização e acompanhamento formativo, sempre numa perspetiva de regulação e autorregulação, que conduzam à apropriação efetiva e significativa das aprendizagens.

A afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo, enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens, torna necessária a reconversão da «avaliação das aprendizagens» e transformá-la numa «avaliação para as aprendizagens». Essa reconversão implicará a transição do

paradigma de ensino para o da aprendizagem, colocando o foco no desenvolvimento efetivo de conhecimentos, capacidades e atitudes por parte dos alunos que favorecerá a evidência de competências-chave adquiridas e essenciais, importantes para a compreensão, a mobilização e a progressão dos percursos de aprendizagem.

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação.

No âmbito da avaliação pedagógica, cabe ao professor a responsabilidade de orientar o aluno colocando-o no centro de todo o processo de ensino e aprendizagem de modo a promover a sua crescente autonomia. Para o efeito, cabe ao professor diversificar os processos de recolha de informação, clarificar os critérios de avaliação, proporcionar um *feedback* contínuo e efetivo de forma a envolver o aluno no seu processo de aprendizagem orientando-o no desenvolvimento das suas capacidades. Ao aluno, cabe o papel de co construtor da sua aprendizagem, da sua avaliação e da sua autorregulação, adotando uma postura proativa em todo o processo.

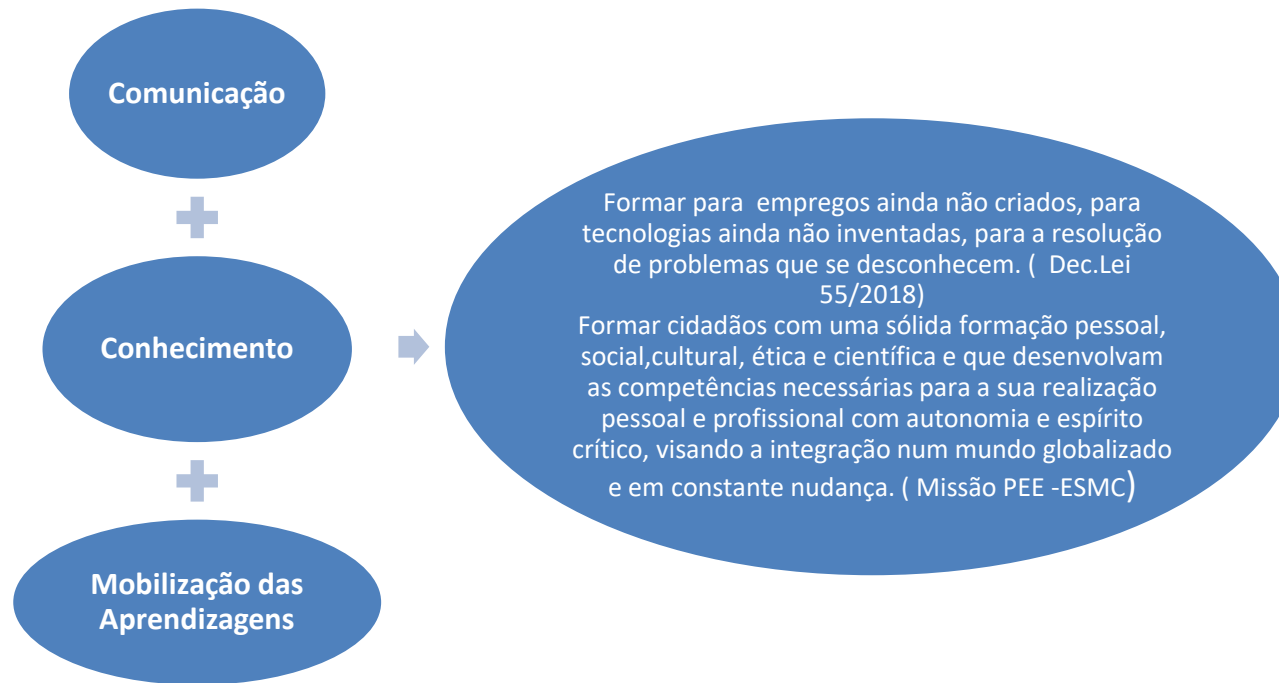
OBJETO DA AVALIAÇÃO

O **Objeto da Avaliação** consiste no conjunto comum de conhecimentos a adquirir, identificado nos conteúdos relevantes e significativos das diferentes disciplinas e articulados com capacidades e atitudes a desenvolver, obrigatoriamente, nessas áreas disciplinares, de acordo com as Áreas de Competências inscritas no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória* (PASEO) e as *Aprendizagens Essenciais* (AE) de todas as disciplinas e anos de escolaridade. O conceito de competência, tal como consta do PASEO, deve estar presente em toda a operacionalização da avaliação das aprendizagens, já que considera que **“as competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes interligadas entre si”** (Educação, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, 2018)

O **Referencial de Avaliação Pedagógica** organiza-se em três vetores gerais que, procurando abarcar as diferentes áreas de competências do *Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, não podem ser vistos como dimensões estanques, mas como uma totalidade que permanece em interação dinâmica visando o pleno desenvolvimento do aluno, contemplando uma aquisição rigorosa de saberes, o questionar dos saberes estabelecidos, o integrar de conhecimentos emergentes, o comunicar eficientemente e o resolver problemas novos e complexos.

Os **três vetores gerais – Comunicação, Conhecimento e Mobilização das Aprendizagens** - foram definidos atendendo à preocupação global, presente no preâmbulo do *Decreto Lei 55/2008 onde se pode ler que a sociedade enfrenta atualmente novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem*. Tal preocupação está patente na missão a que a Escola se propõe e que surge definida nos seguintes termos no *Projeto Educativo -Cidadania Global*, o qual preconiza uma sólida formação pessoal, social, cultural, ética e científica, de modo que os alunos desenvolvam as competências necessárias para a sua realização pessoal e profissional com autonomia e espírito crítico, visando a integração num mundo globalizado e em constante mudança.

Os três vetores gerais do Referencial de Avaliação Pedagógica:



OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO FACE À SUA NATUREZA

De acordo com a natureza da avaliação, a avaliação formativa, também designada por **Avaliação para as Aprendizagens** ou Avaliação Pedagógica, distingue-se da avaliação sumativa, ou **Avaliação das Aprendizagens**, essencialmente pela intencionalidade do seu uso.

Avaliação para as Aprendizagens – Avaliação Formativa.

Assim, a **Avaliação para as Aprendizagens** permite orientar os percursos de aprendizagem dos alunos de um modo diferenciado, assumindo um carácter contínuo e sistemático, o qual está intrinsecamente associado a tomadas de decisão pedagógicas e a formas de regulação e de autorregulação que influenciam, de forma imediata, os processos de ensino e de aprendizagem.

Pela sua natureza qualitativa, a avaliação formativa ou avaliação pedagógica está fundamentada num sistema de avaliação criteriosa centrada na progressão das aprendizagens do aluno, pelo que, os critérios de avaliação devem ser definidos de forma clara e concisa a fim de serem compreendidos por todos os intervenientes. Neste sentido, a Avaliação para as Aprendizagens deverá criar condições articuladas e consequentes, para produzir juízos globalizantes sobre os percursos de aprendizagem que, posteriormente, se consubstanciam na avaliação sumativa, sem fins classificatórios.

As práticas de *feedback* constituem parte integrante da avaliação pedagógica permitindo simultaneamente ensinar, aprender e avaliar.

Devem assim, ser proporcionados ambientes facilitadores de aprendizagens de sucesso que respeitem os ritmos e as necessidades individuais. As tarefas/atividades devem ser desafiantes, problematizadoras, significativas e orientadas para contextos reais que estimulem o desenvolvimento de capacidades cognitivas e metacognitivas, a aquisição do conhecimento, a comunicação e as atitudes face à aprendizagem, podendo ser apoiadas nas rubricas de avaliação.

Avaliação das Aprendizagens – Avaliação Sumativa

“A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.” (Dec. Lei 55/2018).

A **Avaliação Sumativa** está centrada nos resultados dos alunos, promovendo a avaliação das aprendizagens com um propósito classificatório.

A **Avaliação Sumativa** ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a avaliação formativa. Isto significa que um dos propósitos da avaliação sumativa é recolher informação no sentido de formular um juízo acerca do que os alunos aprenderam, atribuindo-lhes, ou não, uma classificação. Dito de outra forma, a **Avaliação das Aprendizagens** permite recolher, de forma pensada e deliberada, informações consideradas indispensáveis para classificar os alunos, proporcionando a informação sintetizada que, em geral, se destina a formalizar/certificar e a tornar público o que se considera ter sido aprendido pelos alunos, no final de um determinado período temporal.

A avaliação sumativa formalizada na classificação deve aludir às áreas a melhorar ou a consolidar e expressa-se, de acordo com as portarias de avaliação para o Ensino Básico e Ensino Secundário, na necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Além disso, esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

Se os resultados da avaliação sumativa são utilizados para atribuição de uma classificação, existe a necessidade de definir critérios de avaliação e respetivos níveis de desempenho.

EXPRESSÃO DA AVALIAÇÃO SUMATIVA

No **3.º ciclo do Ensino Básico**, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar e a inscrever na ficha de registo de avaliação.

No **Ensino Secundário**, Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais, as disciplinas constantes dos planos curriculares são objeto de classificações na escala de 0 a 20 valores e, sempre que se considere relevante, a classificação é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar e a inscrever na ficha de registo de avaliação.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, projetos interdisciplinares ou transdisciplinares são considerados na avaliação das disciplinas intervenientes.

As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos com **Adaptações Curriculares Significativas**, expressas num Programa Educativo Individual, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Sempre que estas adaptações requeiram a introdução de Aprendizagens Substitutivas ou áreas curriculares específicas, as mesmas são objeto de avaliação, de acordo com o nível de ensino que o aluno frequenta.

A ficha de registo de avaliação que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

As diferentes modalidades de avaliação permitem, em diferentes momentos do percurso escolar dos alunos, e sempre que estes apresentem necessidades de aprendizagem, a definição de estratégias e a tomada de decisões para que se atinja o perfil de aluno delineado.

Referencial de Avaliação Pedagógica

Considerando que os critérios de avaliação devem traduzir as expectativas de aprendizagem e os níveis de desempenho a atingir, de acordo com as escolhas pedagógicas adotadas e com os documentos curriculares, PASEO, AE, entre outros, é apresentado o **Referencial de Avaliação Pedagógica** com a explicitação dos **Descritores de Níveis de Desempenho Comuns de Referência** transversais a todas as áreas do currículo, conhecimentos, capacidades e atitudes.

O **Referencial de Avaliação Pedagógica** constitui-se como orientação fundamental para que professores e alunos possam regular e autorregular os progressos das aprendizagens.

DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS	PERFIL DE APRENDIZAGEM /DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO	Nível
COMUNICAÇÃO (A, B, E, F) ²	Interpreta ideias, conceitos, pontos de vista complexos e/ou expressa com rigor e clareza linguagens verbais e não-verbais nas diferentes áreas do saber.	A
	Interpreta ideias, conceitos, pontos de vista e/ou expressa linguagens verbais e não-verbais nas diferentes áreas do saber.	B
	Interpreta ideias, conceitos, pontos de vista simples e/ou expressa com imprecisões linguagens verbais e não-verbais nas diferentes áreas do saber.	C
	Reconhece, mas revela dificuldade em interpretar ideias, conceitos, pontos de vista simples e/ou expressar linguagens verbais e não-verbais nas diferentes áreas do saber.	D

DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS	PERFIL DE APRENDIZAGEM /DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO	Nível
CONHECIMENTO (A, B, C, H, I) ²	Identifica, relaciona e utiliza com rigor os conhecimentos, termos e conceitos, evidenciando domínio sobre processos e/ou fenómenos.	A
	Identifica, relaciona e utiliza termos e conceitos, evidenciando domínio sobre processos e/ou fenómenos.	B
	Identifica, relaciona e utiliza termos e conceitos, evidenciando dificuldades no domínio dos processos e/ou fenómenos.	C
	Identifica alguns dos conhecimentos, termos e conceitos, evidenciando extremas dificuldades no domínio dos processos e/ou fenómenos.	D

DOMÍNIOS DE COMPETÊNCIAS	PERFIL DE APRENDIZAGEM /DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO	Nível
Mobilização das Aprendizagens (C, D, E, F, G, H, J) ²	Convoca diferentes conhecimentos, desenvolve estratégias, interpreta criticamente e toma decisões com vista à resolução criativa de problemas ou situações.	A
	Convoca diferentes conhecimentos, desenvolve estratégias, interpreta criticamente e toma decisões com vista à resolução de problemas ou situações.	B
	Convoca alguns conhecimentos, desenvolve estratégias, interpreta e revela dificuldades em tomar decisões com vista à resolução de problemas ou situações.	C
	Revela grandes dificuldades na utilização dos conhecimentos e na resolução de problemas ou situações.	D

Referencial de Avaliação Pedagógica - Alunos com medidas adicionais

O conceito de educação inclusiva alicerça-se no desenho universal para a aprendizagem (DUA). Trata-se de uma abordagem curricular assente num planeamento intencional, proativo e flexível das práticas pedagógicas, que considera a diversidade dos alunos em sala de aula. Reconhecendo que a forma como cada aluno aprende é única e singular, o DUA pressupõe a identificação e remoção das barreiras à aprendizagem e participação e a maximização das oportunidades de aprendizagem para todos os alunos.

Assim sendo, a implementação de práticas pedagógicas em sala de aula requer uma abordagem flexível e personalizada por parte dos docentes — na forma como envolvem e motivam os alunos nas situações de aprendizagem, no modo como apresentam a informação e na forma como avaliam os alunos, por forma a permitir que as competências desenvolvidas possam ser manifestadas de maneira diversa.

Assim sendo, o conceito de inclusão assenta na integração plena dos alunos com necessidades educativas especiais no sistema educativo.

Para a visão integrada e contínua desta abordagem educativa contribui decisivamente um processo de avaliação de apoio à aprendizagem que, no caso dos alunos abrangidos pela medida adicional de adaptações curriculares significativas, considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno.

Este referencial destina-se a alunos cujas capacidades cognitivas requerem um currículo alternativo de cariz funcional, em que todas as componentes curriculares confluem para o desenvolvimento de competências que favoreçam a sua autonomia no processo educativo e na transição para a vida ativa.

Domínios de competência	Níveis	PERFIL DE APRENDIZAGEM / DESCRITORES DE NÍVEL DE DESEMPENHO
Conhecimento	A	O aluno revela total capacidade de concretização de diferentes tarefas, demonstrada através do seu envolvimento numa atividade, de forma autónoma, cumprindo o prazo estipulado.
	B	O aluno revela total capacidade de concretização de diferentes tarefas, demonstrada através do seu envolvimento numa atividade com o professor ou um par com dificuldade no cumprimento do prazo estipulado.
	C	O aluno revela alguma capacidade de concretização de diferentes tarefas, demonstrada através do seu envolvimento numa atividade com o professor ou um par com dificuldade no cumprimento do prazo estipulado.
	D	O aluno revela dificuldade na concretização de diferentes tarefas.
Mobilização das aprendizagens	A	O aluno demonstra autocontrolo e participa ativamente em novas situações.
	B	O aluno revela alguma fragilidade, mas demonstra autocontrolo quando confrontado com novas situações.
	C	O aluno revela fragilidades, mas tenta demonstrar autocontrolo quando confrontado com novas situações.
	D	O aluno revela pouco ou nenhum controlo e resiste a novas situações.
Comunicação	A	O aluno inicia interações apropriadas com os seus pares e partilha ideias de forma eficaz, sem qualquer ajuda.
	B	O aluno inicia interações apropriadas com os seus pares e partilha ideias com ajuda.
	C	O aluno raramente inicia interações apropriadas com os seus pares e/ou partilha ideias, necessitando de ajuda.
	D	O aluno não interage ou evita interações.

Ponderações dos domínios de competência: a definir de acordo com o Plano Educativo Individual (PEI) do aluno.

A inclusão de alunos estrangeiros no sistema educativo português — realidade cada vez mais incontornável — requer uma estratégia educativa coletiva específica, em que todos os agentes educativos adquirem igual centralidade. Para que todos e cada um destes alunos alcancem o limite das suas potencialidades, esta estratégia passa por, a um tempo, reconhecer e valorizar as suas origens e identidades, possibilitar a sua integração social e cultural plena e assegurar o seu acesso ao currículo e às aprendizagens.

Numa fase inicial o professor deve:

- sempre que possível e considerado pertinente, atribuir-lhe um companheiro de carteira que domine a língua de origem ou uma língua comum, assegurando embora que tal facto não se transforma num fardo ou prejudique as aprendizagens do aluno selecionado;
- acompanhá-lo em todas as suas primeiras vezes, as quais constituem potenciais momentos de muita ansiedade: a primeira vez que está na sala de aula, a primeira vez que realiza um trabalho de grupo, a primeira vez que abre o computador, a primeira vez que é chamado a responder a algo, ... Só assim o aluno se sentirá confortável com as segundas, terceiras e quartas vezes;
- respeitar o “período silencioso”, que pode durar várias semanas ou mesmo meses. Normalmente, este aluno precisa de tempo para, fazendo uso das suas competências recetoras, compreender e interiorizar o novo contexto; uma atenção indesejada pode causar-lhe muita ansiedade;
- compreender que o aluno pode experienciar um “choque cultural”. Há que atentar em que a dificuldade em comunicar pode gerar sentimentos de solidão ou frustração, que podem inclusivamente resultar em comportamentos algo disruptivos;
- respeitar e valorizar a cultura de origem, integrando-a, sempre que possível, no próprio processo do ensino; esta estratégia ajuda o aluno a sentir-se bem-vindo e a ser visto como uma mais-valia para a turma;
- sorrir! Por muito simples que pareça, um sorriso faz com que o aluno se sinta seguro e acarinhado.

- No que se refere ao processo do ensino, propriamente dito, durante pelo menos o primeiro ano de integração no sistema educativo português, há que: assumir cada professor como ensinante da língua portuguesa, independentemente da área disciplinar que leciona, sendo que o enfoque varia consoante o contexto e área do conhecimento¹:

Distribuição dos usos chave da língua				
USOS	Narrar	Informar	Explicar	Argumentar
Língua para contextos sociais e educativos	●	●	●	●
Língua para a área das humanidades	●	●	◐	●
Língua para as áreas da matemática e ciências	○	◐	●	●
Língua para a área das ciências sociais e humanas	◐	○	●	●

 Mais proeminente
  Proeminente
  Presente

- utilizar sobretudo materiais visuais, visto que uma imagem vale mais do que mil palavras;
- proporcionar ao aluno o conhecimento *background* necessário para que seja capaz de acompanhar o processo. Saliente-se que mesmo os alunos provenientes de países de língua oficial portuguesa carecem das competências / aprendizagens essenciais preconizadas para cada componente do currículo;
- utilizar uma linguagem simplificada, muitas vezes repetida. Não vale a pena perguntar se percebeu, porque muitas vezes o acenar com a cabeça não significa nada;
- falar de frente para o aluno, uma vez que uma posição de costas ou de lado pode dificultar ainda mais a compreensão;
- usar materiais diferenciados, por exemplo, materiais de anos de escolaridade anteriores, que tipicamente utilizam uma linguagem mais simples e mais pistas visuais;

¹ Disponível em <https://wida.wisc.edu/sites/default/files/resource/WIDA-ELD-Standards-Framework-2020.pdf>, p. 181. Acesso a 14 de março de 22

- elaborar glossários de conceitos e ou terminologia específicos, com exemplos muito simples ou visuais para facilitar a compreensão;
- permitir a utilização de ferramentas de tradução sempre que necessário;
- estabelecer objetivos individuais realistas, passíveis de serem alcançados pelo aluno.

Quanto à avaliação para as aprendizagens, a mesma deve, até que o aluno atinja o nível B2 do *QECRL*,

- ser de cariz ipsativo: o aluno deve, quando necessário, ser alvo de avaliações diagnósticas abrangentes e detalhadas durante o processo do ensino e da aprendizagem e avaliado tendo sempre por base o seu próprio ponto de partida (Só se deve avaliar o que o aluno é capaz de fazer a partir do(s) “momento(s) zero” e não o que não é capaz!);
- e os instrumentos de recolha de informação devem ser alternativos e ou modificados, tendo por base o seu nível de competência linguística, para permitir ao aluno “mostrar” o que sabe, da forma que sabe.

Competências gerais	Nível A1	Nível A2	Nível B1
Linguísticas	• Tem um leque muito elementar de expressões simples sobre pormenores pessoais e necessidades de natureza concreta.	• Tem um repertório limitado de expressões memorizadas curtas que cobrem situações de sobrevivência previsíveis; ruturas e incompreensões frequentes ocorrem em situações não habituais.	• Tem um repertório linguístico suficientemente lato para descrever situações imprevistas, explicar a questão principal de uma ideia ou de um problema com bastante precisão e exprimir o seu pensamento sobre assuntos abstratos ou culturais, tais como a música ou o cinema.
Compreensão do oral	• É capaz de seguir um discurso muito pausado e muito cuidadosamente articulado, com pausas longas que lhe permitam assimilar os significados.	• É capaz de compreender o suficiente para ir ao encontro de necessidades de tipo concreto, desde que o discurso seja articulado de forma clara e pausada.	• É capaz de compreender informações factuais simples sobre tópicos comuns do dia-a-dia ou relacionados com o trabalho e identifica quer mensagens gerais quer pormenores específicos, desde que o discurso seja claramente articulado com uma pronúncia geralmente familiar.
Compreensão na leitura	• É capaz de entender textos muito curtos e muito simples, uma expressão de cada vez, retirando nomes familiares, palavras e expressões básicas e relendo-as se necessário.	• É capaz de entender textos simples e curtos acerca de assuntos que lhe são familiares de um tipo concreto, compostos numa linguagem muito frequente, quotidiana ou relacionada com o trabalho.	• É capaz de ler textos objetivos simples acerca de assuntos relacionados com a sua área de interesse, com um grau satisfatório de compreensão.
Expressão oral	• É capaz de produzir enunciados muito curtos, isolados e geralmente estereotipados, fazendo muitas pausas para procurar expressões, articular palavras que lhe são menos familiares e para remediar problemas de comunicação.	• É capaz de se fazer entender em intervenções breves, embora sejam evidentes as pausas, as reformulações e as falsas partidas.	• É capaz de se exprimir com relativo à-vontade, pesar de alguns problemas de formulação que resultam em pausas e impasses, é capaz de prosseguir com eficácia e sem ajuda.
Expressão escrita	• É capaz de escrever expressões e frases simples.	• É capaz de escrever uma série de expressões e de frases simples ligadas por conectores simples como 'e', 'mas' e 'porque'.	• É capaz de escrever textos coesos e simples acerca de um leque de temas que lhe são familiares, relativos aos seus interesses, ligando uma série de elementos pequenos e discretos para formar uma sequência linear.

Como classificamos na ESMC:

A avaliação não pode, nem deve, ser confundida com classificação. A avaliação é um processo pedagógico e está ao serviço quer de quem ensina quer de quem aprende, tendo como principal objetivo a melhoria das aprendizagens e do ensino, mas tal como referido em **Fernandes, D. (2019). Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica** “É através de certas formas de avaliação das aprendizagens que se podem e devem recolher informações relevantes, rigorosas e credíveis que permitem descrever a qualidade das aprendizagens dos alunos e, conseqüentemente, atribuir-lhes uma dada classificação.”

Os processos de recolha de informação a mobilizar para efeitos de classificação devem abranger diferentes tipologias.

NÍVEIS DE DESEMPENHO

NÍVEL	ENSINO BÁSICO - Percentagem -	ENSINO SECUNDÁRIO - Valores -
A	80% - 100%	16- 20
B	50% - 79%	10 - 15
C	30% - 49%	7-9
D	0% - 29%	0 - 6

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada Grupo de Recrutamento deve atribuir uma ponderação a cada domínio de competência- Comunicação, Conhecimento e Mobilização das Aprendizagens.

A construção de rubricas de avaliação por cada Grupo de Recrutamento permite gerar informação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer em cada momento do seu percurso.

O presente **Referencial de Avaliação Pedagógica de Escola** é um documento em construção e como tal, se necessário, poderá sofrer atualizações.

Fazem parte integrante deste documento o **Referencial de Avaliação Pedagógica dos Alunos com medidas adicionais** e o **Referencial de Avaliação Pedagógica de alunos estrangeiros**.

A existência deste **Referencial de Avaliação Pedagógica de Escola** não dispensa a leitura atualizada dos diplomas legais em vigor, em matéria de avaliação.

O processo de acompanhamento e monitorização do projeto serão realizados pelo Conselho Pedagógico e a avaliação pela equipa de autoavaliação que aplicará inquéritos de satisfação a docentes, alunos e encarregados de educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fernandes, D. (2019). Para uma fundamentação e melhoria das práticas de avaliação pedagógica. Texto de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019). Para um enquadramento teórico da avaliação formativa e da avaliação sumativa das aprendizagens escolares. Texto de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2020). Avaliação Formativa. Folha de apoio à formação. Projeto Maia. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2020). Avaliação Sumativa. Folha de apoio à formação. Projeto Maia. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2020). Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação. Projeto Maia. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2020). Feedback. Folha de apoio à formação. Projeto Maia. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2020). Texto de apoio Critérios de Avaliação. Folha de apoio à formação. Projeto Maia. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2006). Para uma teoria de avaliação formativa. Revista Portuguesa de Educação. Universidade de Lisboa

LEGISLAÇÃO

Lei de Bases do Sistema Educativo; Lei 51/2012, de 5 de setembro;

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;

Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto;

Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto;

Decreto-lei 139/2012, de 5 de julho; Portaria 243/2012, de 10 de agosto;

Despacho normativo 1-F/2016, de 5 de abril.